



PORTARIA Nº. 043/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/01/26 Público
Presente
Ato: Portaria 043/2026
Jéssica Portela Sibaria

**"CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder retorno antecipado de férias regulamentares a **Syssa Aschar Vieira**, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, em virtude do afastamento registrado pela portaria 044/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba